



## **Relatório de Atividades do Conselho Diretivo**

O atual Conselho Diretivo (CD) da Ordem dos Médicos Veterinários, que tomou posse dia 17 de fevereiro de 2016, decidiu partilhar com os seus membros, o trabalho que tem desenvolvido, cumprindo assim a sua promessa de transparência e partilha com a Classe no que se refere às suas atividades e respetivas decisões.

Após a tomada de posse, o Conselho Diretivo tem vindo a reunir regularmente de forma a analisar e diagnosticar o actual estado da Ordem. Para além dessa função de diagnóstico, tem deliberado sobre as situações que considera mais importantes e urgentes. Apresentamos de forma resumida o trabalho desenvolvido nestes primeiros meses, por áreas de atuação:

### **1. Organização da OMV**

- a. Atualização do regimento de funcionamento do Conselho Diretivo, tornando exigível a assinatura pelo Bastonário e mais 3 membros do CD, relativamente a deliberações nas reuniões.
- b. Determinação de que a competência de gestão do livro de reclamações deve deixar de ser do CD e passar a ser da inteira responsabilidade do Conselho Profissional e Deontológico, como garante de uma análise completa e concedora da ética profissional.
- c. Decisão de pedido de auditoria às contas de 2014 e 2015.
- d. Após a verificação da ausência de procedimentos de registos e pagamentos de despesas aos membros ao serviço da Ordem dos Médicos Veterinários, o CD decidiu elaborar um manual de procedimentos para as despesas, de forma a implementar uma política de transparência financeira nas despesas e gastos ao serviço da Ordem. Assim, cada despesa imputada à Ordem passará a ser acompanhada por uma justificação escrita e validada pelo Bastonário e pelo tesoureiro.
- e. Audição aos colaboradores da sede da OMV para obtenção de feedback sobre as suas atividades, modo de funcionamento, organização de trabalho, aspirações e opinião sobre melhorias a implementar no dia-a-dia da OMV e na prestação de serviços aos seus membros.
- f. Criação de endereços eletrónicos institucionais para todos os membros dos órgãos sociais da OMV, facilitando a comunicação entre a equipa em funções e disponibilização dos mesmos a todos os membros da Ordem, de forma a facilitar um contacto mais direto. Desta forma estão também criadas condições para uma maior segurança da informação enviada por emails

quando comparado com a utilização de endereços de emails “pessoais”.  
Elaboração de um diretório de contatos associado à lista de endereços electrónicos.

- g. Participação nas cerimónias de tomada de posse dos órgãos de todas as Delegações Regionais da OMV. As cerimónias de tomada de posse foram seguidas de reuniões de trabalho entre os membros do CD e das Delegações Regionais, com o objetivo de averiguar quais as prioridades regionais, acordar métodos de trabalho, entre outros assuntos.
- h. Decisão de atualização do sítio da OMV para cumprimento de diretrizes estatutárias, entre outras, no que se refere à informação disponibilizada ao público sobre a situação da quotização dos membros da Ordem. Decisão de reformulação da área pública e da área reservada aos membros da OMV, bem como dos menus destinados aos diversos Órgãos da OMV, nomeadamente CPD, Delegações Regionais e Assembleia Geral. Esta reformulação terá em linha de conta uma multiplicidade de fatores, dos quais destacamos, entre outros, ser *user-friendly*, oferecer a possibilidade de consulta aos membros sobre a atual situação de pagamento de quotas, personalização de área de usuário, acesso a informação ao público sobre membros da OMV e área dedicada às delegações regionais da OMV.
- i. Admissão já concretizada de 2 novos colaboradores para melhoria do atendimento aos membros (telefónico e correio eletrónico entre outras tarefas) e apoio ao CPD, para aumentar a capacidade de resposta, necessária às atuais necessidades da Classe. Foram pedidos orçamentos a 2 empresas de trabalho temporário, com eleição da proposta mais benéfica para a OMV. Foram avaliados 7 candidatos, através de entrevistas realizadas por membros do CD.
- j. Decisão de criação de intranet para agilizar a comunicação entre membros dos órgãos da OMV, assim como com os seus colaboradores.
- k. Criação de um plano de comunicação semanal, criando diversas rubricas periódicas.
- l. Partilha das atas das reuniões do CD com os Presidentes de todos os Órgãos da OMV.
- m. Elaboração e envio periódico do resumo de atividades da OMV aos seus membros.
- n. Implementação de procedimento de resposta rápida a todas as solicitações efetuadas à OMV pelos seus membros.
- o. Revisão do orçamento e plano de atividades para 2016 para posterior aprovação em AG.
- p. Elaboração do relatório de desempenho da OMV referente a 2015 para apresentação à Assembleia da República e Governo, conforme disposição legal.
- q. Reorganização de procedimentos para melhor atendimento ao membro:
  - i. Emissão de declaração temporária, em substituição da cédula profissional, aos membros que necessitem, com o respetivo número de membro, até à chegada do documento.

- ii. Implementação de projeto de melhoria do atendimento telefónico, com a instalação de uma central telefónica, com extensões e desvio de chamadas para os diferentes departamentos da OMV. Criação de um número exclusivo para membros.
  - iii. Emissão em 10 dias úteis da acreditação de director clínico após a entrega de toda a documentação necessária.
  - iv. Emissão em 10 dias úteis de número de carteira profissional para os novos membros inscritos na OMV.
  - v. O pedido de cartões das cédulas profissionais deverá ser feito até ao final do mês de outubro, para que possam serem entregues aos membros em janeiro do ano seguinte.
- r. Contratação de um novo Gabinete de Contabilidade após avaliação de várias propostas, que permitirá ao CD ter uma contabilidade mais detalhada. As despesas irão estar permanentemente acessíveis para consulta de todos os membros da OMV.
  - s. Contratação de um novo Gabinete Jurídico, no seguimento de reuniões efetuadas, para haver uma maior proximidade e celeridade na resolução das necessidades do CPD, CD e dos membros da OMV.
  - t. Reformulação dos serviços informáticos de forma a agilizar e integrar os diversos fornecedores nesta área, para ganhar autonomia, aumentar o controlo de custos e melhorar os serviços.

## **2. Instalações da OMV**

- a. Avaliação da proposta de imóvel efetuada pelo anterior executivo e que transitou para o atual CD, tendo sido decidido, após visita ao local, que não serviria os interesses da OMV.
- b. Decisão de pagamento das obras de conservação necessárias no edifício da sede do Conselho Regional do Norte.
- c. O CD deliberou que não considera prioritária a aquisição de sede própria, em função de todas as melhorias que pretende implementar nos diferentes serviços da OMV, no entanto, continua à procura de uma solução que sirva os interesses da OMV.

## **3. Membros da OMV**

- a. Revisão do Regulamento de Inscrição na OMV tendo em conta:
  - i. Atualização de requisitos para médicos veterinários extracomunitários de forma a garantir o rigor e qualidade da prática do título de médico veterinário em Portugal.
  - ii. Redução em 50% da quotização aos membros inscritos no 1º ano de actividade de médico veterinário.

- iii. Possibilidade de suspensão de quotização aos médicos veterinários que se encontram desempregados e que façam prova do mesmo.
  - iv. O Regulamento será alvo de consulta pública, parecer de Conselhos Regionais e Conselho Profissional e Deontológico, bem como posterior discussão e votação em Assembleia Geral.
- b. Fase de implementação de modelo de queixa ao Ministério Público em caso de receção de denúncias da parte dos membros da OMV, nas suspeitas de prática do ilícito criminal de usurpação de funções médico-veterinárias.
  - c. Aviso e esclarecimento aos membros sobre a implementação da norma dos RAL nos CAMV.
  - d. Alteração das data limite do pagamento de quotas semestrais (até 15 de fevereiro no que se refere ao primeiro semestre e até 15 de agosto no que se refere ao segundo semestre), de forma que seja mais fácil o cumprimento dos referidos prazos por parte dos membros.
  - e. Biblioteca Online – Foi decidido manter este importante serviço aos membros da OMV e se possível aumentar a sua oferta. No entanto, no momento da renegociação do acordo com o prestador deste serviço, um dos editores (Wiley) aumentou para valores incomportáveis a disponibilização dos seus títulos. Neste momento tentamos colmatar essa falha através da inclusão de revistas semelhantes de outros editores.
  - f. Contratação de um gabinete de gestão de crise, para apoio aos membros da OMV em situações de conflitos ou necessidade de exposição mediática.
  - g. Seguro de Saúde (Médis): Reformulação da forma e periodicidade do envio de informação para atualização dos membros ativos para que possam usar o seguro o mais rapidamente possível, após aplicação do período de carência associado. Assim e no seguimento de reuniões com a Seguradora, o seguro foi renovado e melhorado. A informação estará brevemente disponível no sítio da OMV. O CD continuará a procurar outras soluções que permitam melhor serviço com custo igual ou mais reduzido.
  - h. Seguro de Responsabilidade Civil (Tranquilidade): O CD decidiu pela renovação do seguro, no entanto encontra-se a pesquisar outras soluções que permitam melhor serviço com custo igual ou mais reduzido.

#### **4. Conselhos Regionais**

- a. CD solicitou a todos Conselhos Regionais (CR) o envio do orçamento previsto e plano de atividades para 2016, de forma a poder analisar e prever custos, assim como alocar recursos da OMV de forma adequada a cada Conselho Regional, permitindo uma maior autonomia na realização de atividades.
- b. No seguimento da informação do ponto a), atribuição de orçamento anual a cada Conselho Regional, tendo em conta o histórico, plano de actividades, número de membros e verba disponível.

- c. CD detetou a necessidade de criação de um procedimento de coordenação nos anúncios obrigatórios na imprensa aquando da realização de Assembleia Regionais de forma a reduzir custos.
- d. Solicitação por parte do CD a cada Presidente do CR de audição dos funcionários de cada CR.
- e. Em curso a elaboração de um manual a utilizar nas vistorias aos CAMV, a ser distribuído pelos CR, para normalização de procedimentos.
- f. Informação ao Presidente do CR e AG Sul de que o CD disponibiliza novamente a sede da OMV para que seja simultaneamente a sede do CRSul, de forma a otimizar recursos e custos.

## **5. Conselho Fiscal**

- a. Reunião sobre procedimentos e metodologias de trabalho necessárias para o bom acompanhamento da situação financeira da OMV.

## **6. Conselho Profissional e Deontológico**

- a. O CD e o CPD estão de acordo sobre a urgência do levantamento do número de processos pendentes e a decorrer na OMV.
- b. De forma a permitir a maior celeridade possível nas respostas do CPD, foi já disponibilizado um colaborador para o serviço administrativo e efetuado um contrato com um novo Gabinete Jurídico.
- c. O CD decidiu disponibilizar ao CPD uma plataforma informática de partilha e gestão dos processos em curso.

## **7. Criação dos Grupos Consultivos**

O CD na linha do que foi prometido no período eleitoral, decidiu a criação de Grupos Consultivos em diferentes áreas da medicina veterinária, para funcionarem como grupos de apoio em caso de necessidade de informação especializada em assuntos chave da prática da medicina veterinária. Foi elaborado o regimento de constituição e o formulário para o devido efeito para que o CD inicie a constituição dos referidos Grupos, sendo o Grupo Consultivo em Animais de Produção o primeiro a ser criado.

## **8. Especialidades**

O CD solicitou ao Gabinete Jurídico parecer sobre a atribuição de títulos de especialista, o processo seguido na atribuição dos mesmos e sobre as comissões de avaliação, ao abrigo do atual regulamento de especialidades. O parecer determina que a atribuição da grande maioria dos títulos de especialista está ferida de ilegalidade não

sendo por esse motivo válida, devido ao não cumprimento do previsto no próprio regulamento de especialidades. Os membros visados foram notificados. Foram mantidos os títulos de especialistas atribuídos pela OMV aos diplomados pelos Colégios Internacionais ao abrigo do artigo 3º, ponto 3.

O CD mantém suspensa a atribuição de título de especialista e a constituição das comissões de avaliação até aprovação em assembleias regionais e geral, de uma proposta de alteração ao atual regulamento, na qual o CD encontra-se já a trabalhar.

## **9. VetSolidário**

Levantamento de informação relacionada com a iniciativa VetSolidário implementada pelo anterior executivo e que envolvia Juntas de Freguesia, Câmara Municipal de Oeiras, CAMV, ULHT e a OMV. De forma resumida, as consultas, nomeadamente vacinais, são suportadas pelas Juntas de Freguesia aderentes e Câmara Municipal de Oeiras, que identificam os animais das famílias carenciadas, conduzindo os mesmos para o CAMV aderente mais próximo. O pagamento, segundo uma tabela acordada entre OMV-CAMV- Junta de Freguesia/Câmara Municipal, é feito à OMV, que por sua vez entrega a verba ao CAMV, conforme validação do “cheque solidário” entregue pela Junta de Freguesia/Câmara Municipal ao CAMV. As cirurgias eram efetuadas pelo Hospital Universitário da ULHT, maioritariamente gratuitas, após validação pela mesma instituição por pedido do CAMV-Junta de Freguesia/Câmara Municipal envolvido.

O atual CD foi informado pela Direção do Curso de Medicina Veterinária da ULHT que a gratuitidade já não seria possível em 2016. Assim, o atual CD decidiu manter o VetSolidário ao nível das consultas com as Juntas de Freguesia aderentes. No que concerne às cirurgias, não será possível cobrir os pedidos devido à rescisão unilateral da instituição responsável pela realização das mesmas. O CD irá reavaliar e reformular o projeto de forma a torna-lo mais transparente e acessível, sem prejuízo para os parceiros atuais e futuros desse mesmo projeto.

## **10. Avaliação de ações de empresas privadas**

- a. Automóvel Clube de Portugal (ACP): Após tomada de conhecimento pelo CD dos termos da campanha “ACP Veterinário”, cuja divulgação pública se iniciou pouco antes da tomada de posse deste CD, foi solicitado um parecer ao CPD e ao Gabinete Jurídico da OMV. Seguiram-se algumas reuniões com o ACP, para proceder a alterações ao protocolo nomeadamente no que concerne às condições de acesso a essa campanha por parte dos CAMV, e às características da publicidade do ACP, uma vez que se verificava a possibilidade de existência de diferentes descontos, o que seria discriminatório.

- b. Continente – análise pelo CD e pedido de parecer ao gabinete jurídico sobre a campanha publicitária da referida empresa ao público, onde mencionam a “Oferta da Vacina Anual”.

## **11. Colaborações institucionais**

- a. Direcção Geral da Alimentação e Veterinária (DGAV) - reunião efetuada abordando os seguintes temas:
  - i. Ato Médico Veterinário: despoletar o mecanismo para elaboração de proposta e posterior envio à Assembleia da República para discussão e aprovação.
  - ii. Animais de Companhia: criação de caderneta de vacinação única; obrigatoriedade de identificação electrónica para gatos; venda de dispositivos médicos veterinários exclusivamente ao Médico Veterinário; criação de uma base de dados de identificação animal única (SIRA+SICAFE); possibilidade de alteração do formato de passaporte para inclusão obrigatória de vinheta.
  - iii. Disponibilidade para revisão da Legislação CAMV em parceria com a OMV (decreto-lei nº184/2009)
  - iv. Formas de controlo da venda ilegal de medicamentos veterinários.
  - v. Colaboração da OMV no Plano de Ação Nacional para a Redução do Uso de Antibióticos nos Animais (PANRUAA).
  - vi. Controlo da utilização indevida ou fraudulenta das requisições veterinárias.
  - vii. Médicos Veterinários Municipais: necessidade de supressão de carências nos diversos municípios a nível nacional.
  - viii. Parceria com a OMV para divulgação no seu sítio de informação/FAQ's relacionadas com o transporte de animais para outros Estados-Membros.
  - ix. Participação da DGAV em sessões de esclarecimento no Encontro de Formação, a realizar em novembro.
- b. Federação de Veterinários Europeus (FVE) - O CD decidiu retomar a sua participação ativa nesta Federação, assim como decidiu igualmente voltar a estar representado nas seguintes secções:
  - i. EASVO (European Association of State Veterinary Officers)
  - ii. UEVH (Union of European Veterinary Hygienists Veterinarians for Public Health)
  - iii. UEVP (Union of European Veterinary Practitioners)
- c. Sindicato Nacional dos Médicos Veterinários (SNMV) – foi retomado o contato, anteriormente inexistente, com o SNMV, e assinado um protocolo que tem por objetivo a cooperação e o intercâmbio entre as duas associações, de modo a beneficiarem de ações de colaboração no domínio da atividade médico-veterinária. As ações abrangidas pelo presente protocolo incluem a

participação na FVE, bem como a colaboração ao nível da gestão da identificação dos médicos veterinários aquando da utilização do SIRA.

## **12. Formação**

- a. Ação de formação da OMV
  - i. Decisão de realização da ação de formação da OMV nas datas de 26 e 27 de novembro no Centro de Congressos de Lisboa. Após visita às instalações e ponderação de outras opções, o CD decidiu pela manutenção do lugar habitual de realização desta ação, devido ao pouco tempo disponível para encontrar alternativas.
  - ii. Criação da comissão de organização, desenho do conceito e do programa da ação de formação.
  - iii. Reunião com 3 agências de eventos e comunicação para apresentação de briefing conjunto sobre esta ação, para eleição da agência mais adequada para o apoio à organização da ação de formação.
- b. Foi decidido reunir com os coordenadores do ensino de ética e deontologia das diversas instituições de ensino, de forma a contribuir para uniformizar o curriculum desta disciplina e ainda para oferecer colaboração da OMV em aulas, palestras ou simpósios sobre o tema.
- c. A OMV colaborou na organização, divulgação e realização de ações de formação em descorna de bovinos no Alentejo e Ribatejo. No momento em que muitos produtores de bovinos de carne iniciam esta prática, é essencial salvaguardar o bem-estar animal e garantir o papel imprescindível do médico-veterinário na sua implementação.

## **13. Eventos e cerimónias nas quais a OMV esteve representada**

- a. Sessão de Abertura do XII Congresso do Hospital Veterinário Montenegro.
- b. Colóquio promovido pela Câmara Municipal de Ponta Delgada.
- c. Cerimónia de Inauguração da Sede do Conselho Regional da Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução.
- d. Conferência promovida pelo PAN “Reflexão sobre a Lei da criminalização dos maus tratos a animais”.
- e. Audição Pública na Assembleia da República para análise e apreciação do PJI 976/XII-4ª (ILC) e PJI 65/XIII-1ª (PCP).
- f. Audiência com Sua Excelência o Sr. Presidente da República, juntamente com os Bastonários das restantes Ordens Profissionais que integram o Conselho Nacional de Ordens Profissionais (CNOP).

#### **14. Próximas ações**

- a. Reunião com Casa da Moeda para avaliação de melhorias ao nível de serviços prestados à OMV.
- b. Solicitação de propostas integradas de seguros a vários mediadores de seguros, de forma a diminuir custos, mantendo ou aumentando benefícios para os membros da OMV.
- c. Formação dos 2 novos colaboradores da OMV no início de funções para a melhoria de atendimento aos membros da OMV e apoio ao CPD.
- d. Divulgação de comunicação da Ação de Formação da OMV.
- e. Reunião de trabalho com o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda sobre os processos legislativos em curso sobre o bem-estar animal.
- f. Reunião com o Deputado André Silva, do PAN, para análise do PJI 976/XII-4ª (ILC)